



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 26, de 11 de setembro de 1980.

Oficializa nome de ruas.


Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L e i

- Artigo 1º - Fica oficialmente denominada de BARÃO DO RIO BRANCO, a avenida 6 (seis) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 2º - Fica denominada de MAJOR DEMÉTRIO RIBEIRO, a rua 5 (cinco) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 3º - Fica denominada de GASPARD MARTINS a rua 11 (onze) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 4º - Fica denominada de SÃO JOSÉ, a rua 2 (dois) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 5º - Fica denominada de SÃO PEDRO, a rua 8 (oito) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 6º - Fica denominada de TUIUTI, a rua 7 (sete) do loteamento Salgado Filho;
- Artigo 7º - Fica denominada de HAVAI, a rua 13 (treze) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 8º - Fica denominada de SÃO MATEUS, a rua 3 (três) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 9º - Fica denominada de ARTUR TUBBS, a rua 9 (nove) da Vila Salgado Filho;
- Artigo 10º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 11 de setembro de 1980.


Ely Francisco Corrêa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Amilton José de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

ZP/JICS